



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3130/2018

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar n.º 123/06.

RESOLVE:-

Artigo 1.º:- Nomear o Sr. **MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG. n.º 6.736.372-SSP/SP e do CPF n.º 559.060.608-04, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Alvinlândia.

Artigo 2.º:- O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n.º 123/06.

Artigo 3.º:- Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

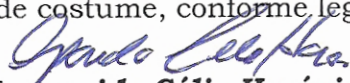
- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresa no município, promovendo a criação do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 5.º:- Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se. P.M. "João Manzano", 02 de Maio de 2018.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Célio Horácio
Secretário Municipal de Administração